

ARTIGO

# População em situação de rua e a ênfase aos vínculos familiares

## Homeless and Strengthening Family Bonds

Verônica Martins Tiengo<sup>1</sup>

### Resumo

O presente trabalho, fruto de pesquisa bibliográfica e empírica, discute a expressão da questão social “população em situação de rua”, apresenta o perfil desse heterogêneo grupo populacional e debate sobre a tendência de responsabilização das famílias pelos seus membros, com foco na individualização. O objetivo é discutir sobre a ênfase na promoção ou a restauração de vínculos familiares por parte das políticas sociais e como isso implica estratégias de enfrentamento ao processo de rualização.

**Palavras-chave:** População em situação de rua; Trabalho; Política Social; Fortalecimento de Vínculos Familiares

### Abstract

The present essay discusses the expression of the social issue, the homeless, presents the profile of this heterogeneous population group and discusses the tendency of holding families accountable for their members, focusing on individualization. The goal is to discuss the emphasis on the promotion or restoration of family ties by social policies and how this implies the strategies for coping with the homeless. This is a bibliographic and empirical research.

**Keywords:** Homeless; Work; Social Policy; Strengthening Family Bonds

### Introdução

Observamos nos últimos anos um crescimento no número de pessoas vivenciando o processo de rualização. Dados do governo federal, da única Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, apontaram 32 mil pessoas<sup>II</sup> em situação de rua em 2008<sup>1</sup>. De acordo com um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), tendo como base o Cadastro Único, eram 120.575 pessoas em situação de rua em 2016, número que sobe para 221.869 em 2020<sup>2</sup>.

Em que pese o fato das limitações da utilização de dados do CadÚnico, pois quando tomamos essa fonte de dados desconsideramos aqueles que vivem

a situação de rua e ainda não possuem cadastro ou ainda constam como domiciliados, mesmo que estejam em situação de rua, por não terem realizado a atualização dos dados. Assim, quando o Ipea traz a somatória de 105 e 220 mil, respectivamente em 2016 e 2020, pelo menos esse quantitativo vivenciou a rualização no período apontado.

Uma das expressões da questão social constante no estudo da população em situação de rua é a pobreza extrema, evidenciada por suas trajetórias e pelo processo de rualização<sup>III</sup>. As marcas da miséria são visíveis em outros grupos pauperizados, contudo aparecem potencializadas nos que vivem nas ruas, representantes por excelência do pauperismo, da miséria e de que, mesmo com a vida pautada pelo trabalho, a situação de rua é uma possibilidade<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Verônica Tiengo (veroniciatiengo@outlook.com) é Bacharel em Serviço Social e Mestre em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo; Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES; Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Situação de Rua (NESPSR). Assistente Social da Prefeitura de Vitória (ES)

<sup>II</sup> Salientamos que segundo a metodologia da pesquisa, não foram contados municípios que possuíam dados atualizados sobre o tema, como por exemplo São Paulo, um dos municípios brasileiros com o maior número de pessoas em situação de rua.

<sup>III</sup> Expressão usada por Prates e Machado para indicar que a vida nas ruas é formada ao longo do tempo, enquanto síntese de múltiplas determinações.

O tema estudado está envolto por múltiplas expressões da questão social, como por exemplo pobreza, miséria, desemprego, fome, inserção no trabalho informal, apresentando-se de forma multifacetada. Todos os elementos intrínsecos ao processo de rualização são produtos da relação contraditória entre capital e trabalho. Aqueles que vivenciam tal processo são integrantes de um grupo fundamental para a reprodução do modo de produção capitalista, a superpopulação relativa, que compõe o cerne da lei geral de acumulação capitalista .

Com relação à metodologia, foi feita pesquisa bibliográfica e de campo. A seleção da bibliografia utilizada foi determinada com base em pesquisa na Biblioteca de Teses e dissertações, Scielo e periódicos da Capes. Buscamos as palavras-chave que remetiam ao tema população em situação de rua, elaboramos um quadro para organizá-las e, a partir da leitura dos resumos de cada um, selecionamos quais fariam parte da análise. Buscamos também as referências bibliográficas dos materiais acessados. Utilizamos a pesquisa de campo de nossa tese doutoral, devidamente autorizados pelo Comitê de Ética, e visando o anonimato – o nome presente para referenciar o entrevistado foi escolhido por ele. A entrevista foi semiestruturada.

O ponto seguinte apresenta o perfil da população em situação de rua. Em seguida, discutimos sobre a responsabilização da família como um traço da política social contemporânea, herdada de séculos anteriores, e como isso afeta a forma de tratamento do poder público em relação ao fenômeno social estudado.

### Perfil

A existência de pessoas morando nas ruas compõe a paisagem dos grandes centros urbanos<sup>5</sup> e cresce em cada período de crise do capital. Essa paisagem é formada majoritariamente por homens, em idade economicamente ativa, com baixo nível instrucional, que vivem em grupos ou sozinhos. A heterogeneidade é a marca preponderante da rualização, sendo esta, aliás, um dos poucos consensos que circundam o tema<sup>6</sup>.

Os motivos apontados pelas pessoas que passam pelo processo de rualização como causa para a situação de rua são o desemprego, os desentendimentos familiares, a utilização de álcool e outras drogas, a morte e/ou separação da esposa<sup>1</sup>.

Apesar de ser apresentado pela pesquisa nacional brasileira como um dos três determinantes centrais do processo de rualização, há crítica à centralização do chamado rompimento de vínculos familiares, pois 95% possuem parentes e 40,9% mantêm contato com a família<sup>1</sup>.

*Os dados analisados sugerem a necessidade de reexaminar a conhecida tese de que as pessoas em situação de rua perderam os vínculos familiares ou têm vínculos muito frágeis. O rompimento de vínculos familiares constitui fator importante para explicar a ida à rua no caso de 27,1% dos entrevistados [...]. Todavia, para outra parte considerável dos casos, os vínculos familiares com parentes na mesma cidade ou em outra não foram rompidos após a saída de casa (p.92)<sup>1</sup>.*

Esses motivos são uma faceta do real, no nível da aparência. Quando buscamos a totalidade, perceberemos a rualização enquanto expressão especial da questão social, pois carrega muitas outras expressões, é fruto da relação contraditória existente entre capital e trabalho e, ao contrário de supérfluos ao mundo, como podem parecer, são subordinados ao capital, parte integrante do processo de acumulação e reprodução capitalista, cuja principal estratégia de sobrevivência nas ruas pauta-se pelo trabalho informal<sup>4</sup>.

*Embora as causas dessa saída às ruas sejam diversas, há predominância dos vícios, abandono/trauma familiar, distúrbios psicológicos e neurológicos. O ingresso ao mundo das sarjetas e pontes está ligado não só ao uso do álcool e drogas, mas o abuso de tais substâncias é o ponto que*

*enfraquece e rompe os laços familiares se é que eles existiram. Posteriormente, são as mesmas substâncias que anestesiaram o sofrimento de viverem o abandono pela sociedade e a estigmatização que acarreta na invisibilidade<sup>7</sup> (S/P).*

Percebemos na última citação duas questões, a primeira, uma associação quase automática entre rualização e consumo de substâncias psicoativas e, a segunda, vinculada à primeira na concepção do autor, que é o enfraquecimento e rompimento dos laços familiares. Quanto a isso, ressaltamos que a utilização de entorpecentes, ainda que seja apontada nas pesquisas, a exemplo da nacional brasileira enquanto um dos motivadores da situação de rua, pode também estar ligada à própria situação de rua, tanto como uma forma de esquecer os problemas, e aliviar a dor, como também enquanto um instrumento de socialização entre os que viveram situações semelhantes. Importa dizer também que a situação de rua não se resume às drogas e ao álcool. Sua presença é inegável, porém, propomos um olhar mais amplo, que permita a identificação das estratégias de enfrentamento mais apropriadas.

Há uma interligação entre os motivos envolvidos no processo de rualização. A perda do emprego, por exemplo, pode ser o elemento que culmina com a utilização de álcool e outras drogas, o que, por sua vez, contribui com desentendimentos familiares. A pesquisa chilena<sup>8</sup> (p.21) usa a expressão “encadeadas” para caracterizar essa questão.

Tamanha presença nos grandes centros urbanos ocorre por haver nesses locais maior circulação de pessoas e possibilidades do desenvolvimento de trabalhos informais. Nas cidades temos latas e papelões que podem ser recolhidos e vendidos, há também carros para serem lavados e vigiados. Além disso, são nesses locais que estão presentes os abrigos, albergues, repúblicas e os locais de distribuição gratuita de comida<sup>9</sup>.

A pesquisa nacional brasileira sobre a população em situação de rua encontrou 82% de homens, dos quais 63,5% não concluíram o ensino fundamental, 29,8% apontaram o desemprego como principal

motivador da situação de rua, 29,1% problemas familiares e 35,5% as drogas. Quanto ao trabalho, 70,9% têm no trabalho a principal fonte de subsistência, enquanto somente 15,7% mendigam<sup>1</sup>.

A população em situação de rua é vista de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua<sup>1</sup> como um grupo heterogêneo, cujas marcas são a quebra de vínculos familiares e comunitários, a ausência de moradia, pobreza e desemprego. Tanto os que moram nas ruas como os que utilizam os serviços de acolhimento são incluídos nesse grupo.

Como síntese do perfil, a maioria é composta por homens, em idade economicamente ativa, que possuem o trabalho informal como principal atividade de sobrevivência, enquanto a menor parte utiliza a mendicância e/ou manguêio<sup>1</sup>. Dentre os motivos para a situação de rua estão o desemprego, a utilização de álcool e outras drogas e os conflitos familiares que se imbricam nas trajetórias dos que passam pelo processo de rualização<sup>4</sup>. Entre aqueles que vivem na pobreza extrema, uma pequena porcentagem acessa programas e serviços governamentais, tendo um acesso limitado às políticas sociais<sup>1</sup>. A seguir, veremos como está presente a responsabilização da família ao olharmos para a assistência social brasileira e sua relação com as respostas oferecidas à população em situação de rua.

### **A responsabilização da família**

Há uma ênfase da política de assistência social brasileira quanto ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ou sua restauração, conforme é observado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), destacada a seguir.

*Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:*

*(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)*

*I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir*



*situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).*

*II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).<sup>10</sup>*

De acordo com o exposto na LOAS, tanto na proteção básica quanto na especial está presente o fortalecimento ou a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. No âmbito da Proteção Básica, a PNAS destaca:

*São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho<sup>11</sup>.*

Observamos na última citação uma centralidade da família quanto à responsabilidade de seus integrantes, sendo o papel dos serviços da proteção social básica tanto potencializá-la, enquanto unidade de referência, quanto atuar no fortalecimento de seus vínculos. Há uma individualização de cada família, de forma a ignorar as questões estruturais na produção e reprodução das mais diversas expressões da questão social. Tal individualização também é identificada na

LOAS, quando centra as ações em prol dos vínculos familiares, seja seu fortalecimento ou restauração.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ao trabalhar sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), traz como um de seus objetivos: “Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas”<sup>12</sup> (p.13).

Outro serviço ofertado no âmbito da proteção social básica é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo trabalho é realizado com grupos, segundo a faixa etária, tendo como um de seus objetivos gerais “Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária”<sup>11</sup> (p.19).

No âmbito da proteção social especial de média complexidade, temos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), desenvolvido nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), cuja descrição é a seguinte:

*Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social (p.29)<sup>11</sup>.*

Vinculado à proteção especial de média complexidade está o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, descrito como tendo a finalidade de:

*[...] assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de*

*sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida*<sup>11</sup> (p.40).

Há também o Serviço de Acolhimento Institucional, na alta complexidade, destinado a pessoas e famílias cujos vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados.

Salientamos que a Proteção Social brasileira está vinculada à matriz residual das políticas sociais, tendo como características focalização, seletividade, ênfase no atendimento aos chamados “vulneráveis” e que estejam em “risco”, apontando para a saída individual, por meio de redes e escadas que reiteram a culpabilização da vítima por sua situação e a responsabilização de cada um por sua condição e “superação” dos chamados “riscos” e “vulnerabilidades”<sup>13</sup>.

Tais ideias conflitam com o cerne da questão social, desconsideram a tensão constante entre capital e trabalho, ignoram a presença de uma lei geral de acumulação vinculada ao modo de produção capitalista, cujo âmago é a exploração que produz continuamente um grupo parcial ou inteiramente desocupado, a superpopulação relativa. Desconsideram o desemprego, a informalidade, a pobreza, a miséria, a fome e demais expressões da questão social como produtos do capitalismo, pois são os sujeitos, individualmente, que devem buscar os meios para “superar” tais situações, tidas não como expressões da questão social, produzidas e reproduzidas em meio ao capitalismo, mas como riscos e vulnerabilidades cuja responsabilidade é transferida para as famílias e vítimas de vulnerabilidades.

Ressaltamos que a população em situação de rua vivencia expressões da questão social, é representante da reprodução de acumulação de riqueza de forma tão acentuada de um lado, que do outro a concentração de miséria é tão grande a ponto de terem como única alternativa viver o processo de rualização. Eles integram a superpopulação relativa, especialmente a forma estagnada<sup>14</sup>.

Nesse contexto, frisamos a população em situação de rua como expressão irrecusável do pauperismo, como mostra a citação:

*Ao desenvolvimento do trabalho excedente corresponde o desenvolvimento da população excedente. Em diferentes modos de produção sociais existem diferentes leis de aumento da população e da superpopulação; esta última equivale ao pauperismo*<sup>15</sup> (p.807).

A presença dos trabalhadores, potencialmente pobres por portarem somente sua força de trabalho, e da busca sem fim pela potencialização da extração de mais-trabalho pelos detentores dos meios de produção, estão intrinsicamente ligadas ao capitalismo e possuem papel primordial para a extração da mais-valia relativa e absoluta. Quanto maior a exploração, maior será a extração de trabalho não pago, maior será a parcela daqueles que compõem o grupo parcial ou inteiramente desocupado, bem como o número dos que sobrevivem em condições pauperizadas.

As trajetórias de vida da população em situação de rua demonstram aprofundamento das expressões da questão social. A história de Jorge, entrevistado por nossa pesquisa, ilustra essa realidade. Ele trabalha desde criança, sua renda era voltada para ajudar a família, trabalhava na lavoura, nos cafés e nas matas. Após a morte de sua mãe, sentiu-se pressionado por seu padrasto, que lhe cobrava muito e batia nele. Ele conta que recebeu o primeiro salário mínimo aos treze anos, pagamento pelo trabalho na lavoura. Era uma regra em sua família a entrega de metade de seus ganhos, em prol do sustento de sua casa. Vejamos seu relato a seguir.

*[...] aquele lugar que era o nosso, era o nosso, éhhh nossa fortaleza, foi se tornando pra mim o meu terror. Né? Ali eu apanhava, eu perdi minha mãe, onde eu perdi uma vista e aquilo ali foi me afastando.*

*E quanto mais eu me afastava da minha família, mais eu se aproximava da rua. Porque eu ia pros sítios, apanhava café,*



*eu ia pros eventos, trabalhos eventuais da lavoura. Só que quando acabava eu me via sem lugar para ir, eu num queria mais voltar pra dentro da minha casa. Aí que eu me deparava, aí, eu me deparava com a galera da rua, eu vinha pra cidade, éhh, muitas vezes eu alugava um lugar para morar, aí o dinheiro acabava, não tinha mais o que comer, não tinha mais o que pagar os outros, eu, aí não tinha como. Quem não tem dinheiro para pagar, ah, é rua né?*  
(Jorge, informante de pesquisa).

Jorge apresenta como sua família, antes sua fortaleza, transformou-se em seu terror, após a perda da mãe. E à medida que se afastava da família, se aproximava da rua. Atentamos para a presença do trabalho informal em meio ao processo de rualização vivenciado pelo entrevistado. Em outro momento da entrevista, ele fala sobre a inserção laboral desde criança e o fato de precisar ajudar em casa com a renda adquirida. Já nas ruas, ele cita o trabalho de catação de materiais recicláveis, trabalho em quiosques, portanto vemos a presença marcante de trabalhos informais na trajetória relatada por Jorge, um trabalhador que vivenciou um período de dez anos em situação de rua.

Identificaremos agora como princípios e características de séculos atrás inspiraram traços da política social hoje. Perceberemos que algumas características do passado, ainda que estivessem em vigor antes do atual modo de produção ou em seu período inicial, permanecem como heranças das políticas sociais hoje, especialmente no contexto das respostas do Estado ao processo de rualização.

Nos Estados Unidos, para acessar a assistência pública, era necessário comprovar a residência. Os que vinham de outros lugares tinham duas opções: “*warning out*”(p.164)<sup>12</sup>, na qual os migrantes pobres eram obrigados a seguir viagem para outro local, e “*passing on*”(p.164)<sup>12</sup>, que consistia no seu escoltamento de volta ao seu lugar de origem. Lembramos aqui das passagens oferecidas atualmente pelo poder público à população em situação de rua, sob a justificativa de

contribuir para a restauração dos vínculos familiares e comunitários, que se apresenta enquanto forma de passar “o problema” para outro município<sup>4</sup>.

Do mesmo modo como no passado na Europa cada paróquia responsabilizava-se, em último caso, pelos pobres considerados merecedores de assistência, e nos Estados Unidos havia essa comprovação de residência para acesso à assistência, hoje, cada município responde pelos que nele residem e, dentre as exigências formais para inserção em certos programas, está a comprovação de residência. Há, inclusive, alguns projetos de prefeituras que condicionam o acesso a certo tempo de moradia no município executante.

As notícias veiculadas na mídia que revelam municípios retirando pessoas em situação de rua de seus limites e levando-os para municípios vizinhos<sup>IV</sup> reiteram essa noção de responsabilização local e a de afastamento do problema presentes no “*warning out*” e “*passing on*”. Lembramos que tais ações estão vinculadas aos objetivos da proteção social destacados anteriormente, supostamente contribuindo para promover a restauração dos vínculos familiares.

Em conformidade com o que já destacamos, o fortalecimento de vínculos familiares é um dos meios apontados pela Política Nacional de Assistência Social brasileira para a prevenção das chamadas situações de risco, no âmbito da Proteção Social Básica. Na Proteção Social Especial, na qual estão os serviços e programas voltados para a população em situação de rua, consta o seguinte: “[...] é preciso desencadear estratégias de atenção sociofamiliar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção”<sup>10</sup> (p.37). Atentemos para a opinião de Jorge sobre a centralidade na família ser uma tônica da proteção social brasileira.

*[...] tem pessoas que [...] foi violentado por um padrasto, que a mãe arrumou, mesmo ela não estando com aquela pessoa,*

<sup>IV</sup> Um exemplo disso foi o envio de um ônibus da Bahia para o Espírito Santo que deixou nas ruas da cidade de Vitória um grupo de 25 migrantes venezuelanos em agosto de 2022.

*difficilmente, ele vai querer voltar praquele lugar que ele levou um tapa. Uma menina, um garoto que foi espancado, que vivia sendo agredido pelo pai, ou mãe alcoólatra. Mesmo que eles pararam de beber, que ele achou na rua seu refúgio, a fuga para essa violência, mesmo que esse pai não beba mais, não agrida, mas é uma pessoa amorosa, tem amor por ele, dificilmente ele vai querer voltar para a companhia dessa pessoa, porque assim, a cicatriz vão falar por si. Vão dizer pra ele, ele vai ver aquilo ali vai marcar sua trajetória para sempre.*

*Então eu acho que a gente tem que parar com essa bestagem de empurrar a pessoa pra um lar aonde não cabe mais. Onde não é mais o lar daquela pessoa. Tem é que criar, produzir um lar pra essa pessoa. Agora o dever é do Estado. Não é só da pessoa. Que muitas vezes fica assim: Ah, o primeiro passo quem dá é a pessoa. Não senhor, o primeiro passo quem tem que dar é o Estado porque a pessoa já deu passos demais né. E quando ela cai tem que ter uma mão para levantar ela, e muitas das vezes tem mais mãos para dar pazada, e jogar em cima do cara, enterrar ele vivo*  
(Jorge, informante de pesquisa).

Jorge chama atenção ao fato de que há particularidades nas trajetórias de vida dos que vivenciam as expressões da questão social, e naquelas em que houve violação de direitos, portanto será difícil lograr êxito na chamada restauração de vínculos.

A responsabilização da família por seus integrantes é antiga, a concretização do princípio da subsidiariedade remete a tempos longínquos, todavia, ainda permanece na política social hoje. E é bom lembrar que, além do fato destacado por Jorge, a dificuldade de restaurar vínculos familiares rompidos, especialmente quando houve violência, é grande. São famílias em grande parte muito pobres, que vivem com dificuldade,

para as quais manter um fundo de consumo para todos os seus membros não é uma opção. Dados de dezembro de 2020 mostram 13.923.660 pessoas vivendo na pobreza extrema identificadas pelo cadastro único. Quase 14 milhões de brasileiros vivem com até 89 reais por mês, sendo evidente que essas famílias não possuem condições de arcar com um fundo de consumo de seus membros, e precisam desenvolver diversas estratégias para alimentar-se.<sup>16</sup> Assim, é imprescindível reconhecer que o Estado deve assumir sua responsabilidade.

Marx<sup>17</sup>, na obra *O Capital*, ao falar sobre o tratamento oferecido aos migrantes que não tinham licença para mendigar, revela que os aptos ao trabalho que vagavam eram açoitados até o sangue escorrer de seu corpo, tinham parte da orelha decepada, eram presos em altas torres e poderiam até mesmo ser assassinados em praça pública, como forma de punição de sua suposta vagabundagem.

Os incapacitados para o trabalho eram considerados merecedores de assistência, porém dois princípios básicos eram seguidos, a subsidiariedade e a menor elegibilidade, segundo estes, respectivamente, primeiro a família e comunidade deveriam agir, depois de esgotadas as opções, uma medida era tomada e o benefício recebido deveria ser menor que a remuneração do pior trabalho existente. Vejamos pela discussão até aqui como tais princípios permanecem em voga no âmbito das políticas sociais.

Destacamos a questão dos problemas familiares como um dos elementos presentes no processo de rua-lização e uma crítica à ênfase das políticas sociais em “fortalecer” os vínculos familiares, uma forma também de responsabilização dos indivíduos e de suas famílias e a desresponsabilização do Estado. Segue a opinião de Jorge sobre o foco na família.

*Porque família não é só aquela de onde a pessoa veio, aquela que vem do seu sangue, que muita gente quer voltar pros seus laços familiares, [...] mas aqueles que tão interrompidos, muitas vezes nunca mais se consegue voltar ele de volta. Mas a pessoa*

*pode ser família de um só, ele pode ser família de dois, família de três, você pode refazer a sua vida, construir uma nova família, e a gente acredita que família é, pessoas tipo ali, então tem pessoas que são família sozinhos dentro de uma casa, tem uma casa, tem um emprego, tem seu cantinho pra viver, né? Ele é uma família, família dele mesmo! E, na luta que ele faz, no trabalho que ele vive. Então a gente tem essa perspectiva, e muitas vezes o Estado ele quer muito, preza muito esse negócio do vínculo, e mesmo quando não tem mais forma, eles ficam ali insistindo, naquilo ali. Isso é um desgaste até mesmo pra pessoa (Jorge, 2020).*

Também vemos a questão da inclusão social na normativa brasileira, isso fica nítido desde seu título: *A Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua*. O restabelecimento dos vínculos familiares é outro ponto comum.

Lembramos que manter o foco na família, desresponsabiliza o Estado por uma responsabilidade que é sua, e não das famílias pelo cuidado de seus membros. Vemos a ênfase no princípio da subsidiariedade, que prevê primeiro a responsabilidade da família, pois ela precisa cuidar de seus integrantes, ficando o estado em segundo plano, o que está de acordo com a matriz residual.

A PNAS trabalha com muitos termos e conceitos inspirados em autores socialdemocratas. O fortalecimento de vínculos familiares está entre os objetivos da proteção social básica. Ao olhar para algumas questões como os vínculos, o risco e as vulnerabilidades sociais perdemos de vista questões estruturais determinantes, o que atrapalha a percepção das expressões da questão social, como frutos do capitalismo. E se a sua produção é social, não cabe à família a responsabilidade para com elas, mas ao Estado.

Para finalizar o debate sobre o assunto, lembramos quais as condições de vida das famílias brasileiras. Além de termos nossas relações pautadas pelo capitalismo,

temos particularidades que intensificam a exploração da força de trabalho e um aprofundamento das expressões da questão social, pois vivemos sob a dependência. Uma evidência disso é o salário mínimo vigente no Brasil, cuja discrepância com o salário mínimo necessário é imensa, conforme dados do DIEESE<sup>18</sup>, em 2022, ano cujo salário mínimo vigente era de R\$ 1.212,00. O salário mínimo necessário mais baixo seria de R\$ 5.997,00 em janeiro, chegando a R\$ 6.388,00 em julho. Vejamos que mesmo se em uma família três pessoas trabalharem e receberem o salário mínimo, será insuficiente para sanar as necessidades básicas e ainda estaria longe do salário mínimo necessário. Considerando o dado do DIEESE de janeiro de 2019, o salário mínimo nominal era de R\$ 998,00 e o necessário de R\$ 3.928,00, sendo que em julho de 2022 supracitado, temos que a diferença entre o mínimo e o necessário em janeiro de 2019 era de 3,93 vezes, enquanto em julho de 2022 chegou a 5,27 vezes.

A grandeza do trabalho informal é outro elemento marcante das economias dependentes, assim como o aprofundamento da pobreza. Até julho de 2022, o Brasil possuía 39,294 milhões de trabalhadores informais<sup>19</sup>. Sobre a pobreza, chegamos em 2022 a 33 milhões de pessoas que passam fome. Quase 60% da população vive situação de insegurança alimentar (58,7%) e 125 milhões de pessoas não acessam o alimento diariamente<sup>20</sup>.

Apresentar um número tão grande de brasileiros sobrevivendo na extrema pobreza, pobreza e insegurança alimentar aponta para a necessidade de pesquisar e repensar as políticas sociais, pois a tendência é o aprofundamento da miséria, da fome, do desemprego, da ausência ou insuficiência de renda e do crescimento do número de pessoas em situação de rua. Assim, o investimento nas políticas sociais é imprescindível para oferecer condições básicas de sobrevivência da população, pautando-se em atender necessidades humanas.

Para fortalecimento dos serviços da proteção social básica e especial é fundamental a destinação de recursos humanos e financeiros via fundo público, com valorização dos servidores e estruturação dos equipamentos. Iniciamos com a assistência social



pois é a área social que, comparada às outras políticas sociais, detém a menor parte do fundo público e que nos últimos anos vem sendo quase inteiramente tomado pela transferência de renda. Todavia, temos consciência da substancialidade das demais áreas para podermos alcançar a mitigação do processo de rualização, afinal, enquanto expressão multifacetada da questão social, exige respostas de curto, médio e longo prazos de diferentes áreas, tais como educação, saúde, previdência, habitação, emprego, renda e segurança alimentar.

Diante de tantas expressões da questão social, em vez de responsabilizar famílias que fazem malabarismos com as contas para sobreviverem, é necessário que o Estado assuma sua responsabilidade, oferecendo respostas concretas aos que vivenciam tal realidade, que tomem como base o conhecimento das diversas expressões presentes na rualização e que garanta moradia, alimentação, saúde, educação, trabalho e previdência, afinal eles estão entre os direitos sociais estabelecidos legalmente pela Constituição de 1988. A estruturação das respostas oferecidas pelas políticas sociais deve ser estudada e repensada, de forma geral, para que seja efetiva em contribuir com a prestação de garantias fundamentais, e que sua execução seja eficaz para que cada vez menos pessoas passem pelo processo de rualização.

### **Considerações finais**

Reiteramos que vemos a população em situação de rua enquanto um produto do capitalismo, como uma multifacetada expressão da questão social, formada por múltiplas determinações integrantes da superpopulação relativa, um grupo imprescindível para a produção e reprodução capitalista que abarca pessoas que vivem em condições extremamente pauperizadas de vida. Isso não é consequência da ausência de mérito ou baixa escolaridade, tampouco meramente da drogadição, mas é inerente à acumulação capitalista a existência de um grupo menor que acumulará riqueza às custas de um grupo maior, que acumulará miséria, conforme a lei geral de acumulação capitalista.

A ênfase das políticas sociais brasileiras, especialmente da assistência social em fortalecer e restaurar vínculos familiares, responsabiliza as famílias pelo cuidado de seus membros, afastando a responsabilidade do Estado, acabando por penalizar os que vivenciam as expressões da questão social, de forma a desconsiderá-las enquanto fruto da relação contraditória existente entre capital e trabalho, produto incontestável das relações capitalistas de produção e reprodução. É de fundamental relevância um olhar que busque a totalidade, sendo a luta coletiva imprescindível em prol de uma nova sociedade.

Um dos grandes perigos na ênfase apresentada, além do destacado até aqui, é a individualização da questão social, pois cada família individualmente é chamada a responder por seus integrantes, exigindo respostas também individuais, buscadas por cada uma delas, fazendo com que percamos o foco na luta coletiva, na luta de classes.

Salientamos que historicamente foram as lutas sociais que levaram a questão social para a esfera pública. Da mesma forma é necessária a luta dos movimentos sociais e a ampla participação dos cidadãos nos espaços de deliberação coletiva, como os conselhos, em prol de alterações substantivas nas políticas sociais, visando a uma emancipação política que contribua para caminharmos em direção à emancipação humana, possível somente numa sociedade sem dominação nem exploração de nenhum tipo.

### **Referências**

1. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (BR). Aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília (DF);2009.
2. Natalino M. Estimativa da população em situação de rua no Brasil: setembro de 2012 a março de 2020. Nota técnica nº73. Brasília: IPEA; 2020.
3. Prates JC, Prates FC, Machado S. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. Revista Temporalis. 2011;11(22):191-215.
4. Tiengo VM. Rualização e Informalidade: frutos do capitalismo. Curitiba: Editora Appris; 2020.



5. Bursztyn M. Introdução. In: Bursztyn M, organizador. No meio da rua: Nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond; 2000.
6. Silva MLL. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. São Paulo: Cortez; 2009.
7. Prado CB, Gomes MM. A população em situação de rua e o direito a cidade: o caso de Campos dos Goytacazes/Rj. Fórum Habitar 2017 Belo Horizonte, MG - 08 a 10 nov 2017 [internet]. [acesso em 11 dez 2018]. Disponível em <https://even3storage.blob.core.windows.net/anais/73073.pdf>.
8. Ministério de Desarrollo Social (CL). En Chile Todos Contamos: segundo catastro nacional de personas en situación de calle [internet]. Chile (CL); 2012 [acesso em 24 mar 2020]. Disponível em < <http://www.desarrollosocialyfamilia.gob.cl/btca/txtcompleto/midesocial/enchletodoscontamos-2catastrocalles.pdf> >.
9. Vieira MA, Bezerra EMR, Rosa CMM. População de rua: Quem é, como vive, como é vista. 3.ed. São Paulo: Hucitec; 2004.
10. Brasil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências [internet]. Brasília (DF); 2022 [acesso em 25 set 2022]. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm).
11. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (BR), Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasil. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Brasília (DF); 2005.
12. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (BR), Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais [internet]. Brasília (DF); 2014 [acesso em 25 set 2022]. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf).
13. Pereira CP. Proteção Social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez; 2016.
14. Tiengo VM. O Fenômeno população em situação de rua enquanto fruto do capitalismo. Textos e contextos. 2018;17(1):138 – 150.
15. Marx K. Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; 2011.
16. SAGI – Relatórios de Informações Sociais [internet]. 2021 [acesso em 15 jan 2021]. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=1bySpZa8ztzPyaS0y8iE-coiX1H%2Bsy%2BvwYulg5p2dIGkfyWmmXyFcpKi290ktO-xmY2mrNbOtrjZraaV24fQpqHAqabfrrC4moR%2Fq9u73aa1i-t3KnsWZ4%2BvFw2rXxneOycD2753CzuoQvp9I2rXHt7gk%-2FxHTyHOMqnnKx8lprbfqsMbU263GYtnJc4WlxbjF3My2Zjj7xa-7Kvb%2Bksg%3D%3D](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=1bySpZa8ztzPyaS0y8iE-coiX1H%2Bsy%2BvwYulg5p2dIGkfyWmmXyFcpKi290ktO-xmY2mrNbOtrjZraaV24fQpqHAqabfrrC4moR%2Fq9u73aa1i-t3KnsWZ4%2BvFw2rXxneOycD2753CzuoQvp9I2rXHt7gk%-2FxHTyHOMqnnKx8lprbfqsMbU263GYtnJc4WlxbjF3My2Zjj7xa-7Kvb%2Bksg%3D%3D) >.
17. Marx K. O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo; 2013. v. 1
18. Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [internet]. [acesso em 23 out 2022]. Disponível em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>.
19. País tem recorde de 39,294 milhões de informais no trimestre até julho, diz IBGE. Uol [internet]. 2022 [acesso em 25 set 2022]. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/08/31/pais-tem-recorde-de-39294-milhoes-de-informais-no-trimestre-ate-julho-diz-ibge.htm#:~:text=Economia-,Pa%C3%ADs%20tem%20recorde%20de%2039%2C294%20milh%C3%B5es%20de,trimestre%20at%C3%A9%20julho%20de%20IBGE&text=O%20Pa%C3%ADs%20registrou%20uma%20taxa,trimestre%20at%C3%A9%20julho%20de%202022..>
20. Mais de 33 milhões de brasileiros passam fome todo dia, revela pesquisa. G1 [internet]. 2022 [acesso em 25 set 2022]. Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/08/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-pas-sam-fome-todo-dia-revela-pesquisa.ghtml>.